



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de agosto de 2026



Série

Número 139

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 330/2026

Designa como Técnica Especialista do Gabinete a Mestre em Ciências Políticas e Relações Internacionais, Edna Joana Alves Baptista, para prestar assessoria especializada na área de Marketing Digital e Gestão de Plataformas Online.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 331/2026

Determina, ao abrigo do disposto no artigo 294.º-A da LTFP, artigo 78.º do Estatuto da Aposentação e n.º 3 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, a autorização para a contratação da Dra. Maria Isabel Nunes Canha, com a categoria de assistente graduada, da carreira especial médica, com a especialidade em Medicina Geral e Familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, renovável, em regime de trabalho a tempo parcial (30 horas semanais), com efeitos a 27 de julho de 2026, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 330/2026

Sumário:

Designa como Técnica Especialista do Gabinete a Mestre em Ciências Políticas e Relações Internacionais, Edna Joana Alves Baptista, para prestar assessoria especializada na área de Marketing Digital e Gestão de Plataformas Online.

Texto:

Considerando que os gabinetes se configuram como estruturas de apoio à atividade política dos membros do Governo, competindo-lhes coadjuvá-los no exercício das respetivas funções, e considerando que importa reforçar a estrutura de apoio do meu Gabinete mediante a designação de um técnico especialista.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, e na alínea a) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 5 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, a 13 de março, determino:

1. Designar como Técnica Especialista do meu Gabinete a Mestre em Ciências Políticas e Relações Internacionais, Edna Joana Alves Baptista, para prestar assessoria especializada na área de Marketing Digital e Gestão de Plataformas Online.
2. Durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, a ora designada, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 5 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, a 13 de março.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
5. Nos termos dos artigos 12.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro publique-se no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.03.05.A0.B0, D.01.01.14.SN.A0 à qual foi atribuído o número de cabimento: CY42611741.
7. A presente designação produz efeitos reportados a 24 de julho do corrente ano e mantém-se pelo período correspondente à duração do meu mandato, sem prejuízo da possibilidade de cessação nos termos legais.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos cinco dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais: Edna Joana Alves Baptista

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas:

- Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2021);
- Licenciada em Ciências da Comunicação, na vertente de Jornalismo, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2018).

Experiência profissional:

- Consultora de Marketing de Produto na Associação de Promoção da Madeira, entre agosto de 2024 e julho de 2026, na qual esteve empenhada no desenvolvimento e estruturação de produtos turísticos, na definição e implementação de estratégias de comunicação e promoção nacional e internacional, na criação de conteúdos promocionais e

informativos sobre produtos turísticos para o website, na operacionalização de iniciativas de comunicação e relacionamento com media, na análise de mercados, no planeamento estratégico e na articulação com operadores turísticos, parceiros institucionais e stakeholders internacionais;

- Jornalista no JM-Madeira, entre fevereiro de 2021 e julho de 2024, onde foi responsável pela produção diária de conteúdos informativos escritos, com especial destaque para as áreas da saúde e do social, pela verificação, investigação e análise de informação, pela criação de conteúdos multimédia e pela articulação com fontes institucionais;
- Colaboradora do JM-Madeira em Lisboa, entre setembro de 2018 e março de 2020, assegurando a cobertura jornalística de assuntos relacionados com a Região Autónoma da Madeira em contexto nacional.

Formação profissional:

- Ao longo do seu percurso académico e profissional, completou diversas formações, entre as quais se destacam as seguintes:
- ‘Gestor de Contratos - Contratação Pública’ - ACIN Academy (2025)
- ‘NIS2, RGPD, RJSC e Consciencialização dos utilizadores para a Proteção de Dados Pessoais’ (2025) - Apus Trust
- ‘Product Owner’ - Lisbon Digital School (2025)
- ‘Aprender a Contar a Europa’ - Agência Lusa e Parlamento Europeu (2023)
- Formação para Jornalistas na Área da Justiça - Centro de Estudos Judiciários, Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e Sindicato dos Jornalistas (2022)

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 331/2026

Sumário:

Determina, ao abrigo do disposto no artigo 294.º-A da LTFP, artigo 78.º do Estatuto da Aposentação e n.º 3 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, a autorização para a contratação da Dra. Maria Isabel Nunes Canha, com a categoria de assistente graduada, da carreira especial médica, com a especialidade em Medicina Geral e Familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, renovável, em regime de trabalho a tempo parcial (30 horas semanais), com efeitos a 27 de julho de 2026, inclusive.

Texto:

Considerando que o n.º 1 do artigo 292.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, prevê que o vínculo de emprego público caduca quando o/a trabalhador complete 70 anos, sem prejuízo do disposto no artigo 294.º-A;

Considerando que o artigo 294.º-A da LTFP, com a epígrafe “Exercício de funções públicas por trabalhador reformado ou aposentado por idade de 70 anos”, estipula que, em casos de interesse público excecional, devidamente fundamentado, o/a trabalhador que, sendo titular de um vínculo de emprego público, pretenda manter-se no exercício das mesmas funções públicas após reforma ou aposentação por idade de 70 anos, deve manifestar essa vontade expressamente e por escrito através de requerimento dirigido ao respetivo empregador público, pelo menos seis meses antes de completar aquela idade;

Considerando que tal pedido carece de despacho de autorização, conforme disposto no artigo 78.º do Estatuto de Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na sua redação atual;

Considerando que a trabalhadora do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), Maria Isabel Nunes Canha, assistente graduada da carreira especial médica, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, manifestou por escrito, de forma tempestiva, a sua vontade em continuar a exercer funções públicas a partir de 27 de julho de 2026, inclusive, data em que passaria à situação de aposentada por atingir a idade de 70 anos, em regime de trabalho a tempo parcial (30 horas semanais);

Considerando a proposta, os fundamentos nela apresentados e a deliberação do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM, constante da Ata n.º 98 de 06/07/2026;

Considerando que o interesse público subjacente à continuidade do exercício de funções públicas para além dos 70 anos se fundamenta na manutenção do contributo da trabalhadora para a atividade assistencial do Centro de Diagnóstico Pneumológico do Funchal; na manutenção da sua colaboração no âmbito do Programa de Controlo da Tuberculose; no conhecimento aprofundado dos circuitos assistenciais e das exigências clínicas e de saúde pública inerentes à referida patologia; e que estas funções contribuem para a missão do SESARAM, EPERAM, que é de reconhecido interesse público.

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 294.º-A da LTFP, artigo 78.º do Estatuto da Aposentação e n.º 3 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, a autorização para a contratação da Dra. Maria Isabel Nunes Canha, com a categoria de assistente graduada, da carreira especial médica, com a especialidade em Medicina Geral e Familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, renovável, em regime de trabalho a tempo parcial (30 horas semanais), com efeitos a 27 de julho de 2026, inclusive.

Secretaria Regional das Finanças, aos 27 dias de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)